



Sistema de Registro de Preços
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018
(Processo Administrativo n.º 23238.000797/2018-02)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua Vinte de Setembro nº 2616, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado(a) pelo Diretor Geral Deivid Dutra de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 1866 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de Dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 972.845.300-06 portador da Carteira de Identidade nº 9064090302, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2018, publicada no DOU de 14/03/2019, processo administrativo n.º 23238.000797/2018-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO DE TI E TONNER PARA IMPRESSÃO**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 22/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

15.724.019/0001-58 - QUALITY ATACADO EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
32	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	132	R\$ 16,8700	R\$ 2.226,8400
Marca: ORBI Fabricante: ORBI Modelo / Versão: ORBI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Spray Multiuso aerosol para remoção de porcas e parafusos oxidados, eliminar umidade e proteger superfícies metálicas. Embalagem com 300ml					
61	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	50	R\$ 297,7100	R\$ 14.885,5000
Marca: KINGSTON Fabricante: KINGSTON Modelo / Versão: KINGSTON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de memória DDR3-SDRAM 8GB, para uso em HP Compaq Pro 6300, modelo básico, fator forma pequeno, modelo de referência série BRG301F9TN, com as seguintes especificações técnicas mínimas: capacidade de 8GB (oito gigabytes); Módulo DDR3, 1600Mhz; latência CAS 11 DDR3 1600 MHz (11-11-11 tempo); Conter as informações obrigatórias JEDEC SPD; Compatibilidade - Sem buffer nonECC PC3-12800 DDR3-1600 MHz, voltagem de 1.5V; DIMM 240 pin. Garantia vitalícia					
99	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	236	R\$ 38,5000	R\$ 9.086,0000
Marca: QUALITY					



Fabricante: QUALITY		Versão: QUALITY	
Modelo /			
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador conversor de HDMI para VGA, com áudio. Especificações: suporta resolução 720p e 1080p, 1 conector HDMI macho, 1 conector VGA fêmea, 1 saída de áudio P2, cabo com comprimento entre 10 cm e 15 cm, terminais banhados a ouro. Anexar catálogo com as especificações do produto ofertado			
101 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	90	R\$ 99,7400 R\$ 8.976,6000
Marca: PRESENTER/XTRAD			
Fabricante: PRESENTER/XTRAD			
Modelo /		Versão: PRESENTER/XTRAD	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apontador laser e apresentador de slides sem fio. Especificações técnicas: deve possuir as funções de apontador e apresentador; possuir dois botões para a função apresentação, sendo um botão para avançar e um botão para voltar; possuir um botão para a função apontador (laser); possuir base receptora com interface USB; transmissão via rádio frequência de 2.4 GHz; alcance da transmissão até 15 metros; alimentação do apontador 1 pilha AAA; compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 10; deve acompanhar um estojo para transporte. Anexar catálogo com especificações técnicas do produto ofertado.			
111 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	187	R\$ 27,2900 R\$ 5.103,2300
Marca: SONGPLUS/MAXDAY			
Fabricante: SONGPLUS/MAXDAY			
Modelo /		Versão: SONGPLUS/MAXDAY	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cartela com 4 pilhas recarregáveis tipo AA Pilha 2500mAh. Um ano de garantia. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado.			
118 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	200	R\$ 10,8400 R\$ 2.168,0000
Marca: OEM			
Fabricante: OEM			
Modelo /		Versão: OEM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador de Tomada NBR14136 para NEMA (2P+T) 10A. Possuir uma flecha em conformidade com a norma NBR14136 e uma tomada NEMA (2P+T). Garantia de um ano para defeitos de fabricação. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado.			
119 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	170	R\$ 20,0000 R\$ 3.400,0000
Marca: MECATOOL			
Fabricante: MECATOOL			
Modelo /		Versão: MECATOOL	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adaptador de tomada reverso de NEMA (2P+T) para NBR14136 10A. Possuir um plug NEMA (2P+T) e uma tomada NBR14136. Garantia de um ano para defeitos de fabricação. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado			
144 REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	UNIDADE	155	R\$ 4,6700 R\$ 723,8500
Marca: BLURAY			
Fabricante: BLURAY			
Modelo /		Versão: BLURAY	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco BluRay Gravável, single-sided dual layer, capacidade de 25GB, velocidade de gravação 4x, acondicionado em capa Individual. Anexar catálogo com as especificações técnicas do produto ofertado.			
Total do Fornecedor: R\$ 46.570,0200			

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO	ENDEREÇO
IF FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE UASG-158267	RS-377 - Km 27 - Passo Novo CEP: 97555-000 Telefone: (55) 3421-9600 Alegrete – Rio grande do Sul/RS



INSTITUTO FEDERAL

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

IF FARROUPILHA CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN UASG-155570	Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40 CEP: 98400-000 Telefone: (55) 3744-8900 Frederico Westphalen – Rio grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI UASG-154628	BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n CEP: 97760-000 Telefone: (55) 3255-0200 Jaguari - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS JULIO DE CASTILHOS UASG-158269	RS 527, s/n - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã CEP: 98130-000 Telefone: (55) 3271-9500 Julio de Castilhos – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS PANAMBI UASG-158505	Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto CEP: 98280-000 Telefone: (55) 3376-8800 Panambi – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA REITORIA UASG-158127	Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 97050-685 Telefone: (55) 3218-9800 Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO ÂNGELO UASG-155081	RS 218 - Km 5 - Indúbras CEP: 98806-700 Telefone: (55) 3931-3900 Santo Ângelo – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO UASG-158266	Rua Fábio João Andolhe, 1100 CEP: 98590-000 Telefone: (55) 3781-3545 Santo Augusto – Rio Grande do Sul/RS



IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA UASG-158503	Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 CEP: 97670-000 Telefone: (55) 3431-0500 São Borja – Rio Grande do Sul/RS
IF FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL UASG-158268	Rua 20 de Setembro, 2616 CEP: 97420-000 Telefone: (55) 3257-4100 São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul/RS
COMANDO DO EXÉRCITO 1ª DIVISÃO DE LEVANTAMENTO/RS UASG-160382	Rua Cleveland, 250 Morro Santa Tereza CEP: 90.850-240 Telefone: (51) 3508-6094 Porto Alegre – Rio Grande do Sul/RS

ITEM	QUANTITATIVO POR LOCAL DE ENTREGA
32	Alegrete/RS (10), Frederico Westphalen/RS (4), Jaguarí/RS (10), Júlio de Castilhos/RS (5), Panambi/RS (1), Porto Alegre/RS (40), Santa Maria/RS (7), Santo Augusto/RS (5), São Borja/RS (5), São Vicente do Sul/RS (40), Uruguaiana/RS (5)
61	Jaguarí/RS (40), Porto Alegre/RS (5), Uruguaiana/RS (5)
99	Alegrete/RS (25), Frederico Westphalen/RS (30), Jaguarí/RS (5), Júlio de Castilhos/RS (50), Panambi/RS (60), Porto Alegre/RS (10), Santo Ângelo/RS (10), Santo Augusto/RS (11), São Borja/RS (20), São Vicente do Sul/RS (10), Uruguaiana/RS (5)
101	Frederico Westphalen/RS (20), Jaguarí/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (8), Panambi/RS (10), Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (1), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (16), Uruguaiana/RS (5)
111	Alegrete/RS (25), Frederico Westphalen/RS (20), Jaguarí/RS (20), Júlio de Castilhos/RS (20), Panambi/RS (30), Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (20), Santo Ângelo/RS (5), Santo Augusto/RS (38), Uruguaiana/RS (4)
118	Alegrete/RS (15), Frederico Westphalen/RS (60), Jaguarí/RS (50), Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (20), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (20)
119	Frederico Westphalen/RS (60), Jaguarí/RS (50), Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (5), Santo Ângelo/RS (20), Santo Augusto/RS (10), São Borja/RS (20)
144	Porto Alegre/RS (5), Santa Maria/RS (50), Santo Ângelo/RS (100)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 14/05/2019, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha
Campus São Vicente do Sul



6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Vicente do Sul, 14 de Maio de 2019.

**ROGERIO
RAMOS
ALVES:**
0726416665
1

Assinado digitalmente por ROGERIO
RAMOS ALVES:07264166651
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado
por PRODEMGE, CN=ROGERIO
RAMOS ALVES:07264166651
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2019-05-21 11:43:27
Foxit Reader Versão: 9.5.0

QUALITY ATACADO EIRELI

CNPJ: 15.724.019/0001-58

Nome do proprietário ou sócio da empresa

CPF:999.999.999-99

Representante Legal

João Flavio Cogo Carvalho
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Instituto Federal Farroupilha
Campus São Vicente do Sul
Port. 1867/2016

JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO
Diretor Geral Substituto
Ordenador de Despesa Substituto
PORTARIA 1867/2016